



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO

COREN-AL

Fis. _____

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 005/2020
TERMO ADITIVO
PAD N.º 309/2020**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS E A CONSERG EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

Em 1º de outubro de 2023, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS – COREN/AL**, autarquia federal, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.768.671/0001-58, com sede na Av. Moreira e Silva, n.º 430, bairro Farol, 57051-530, na cidade de Maceió/AL, apresentada por seu Presidente, Sr. Renné Cosmo da Costa, e por seu Tesoureiro, Sr. Esvaldo dos Santos Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional aprovado pela Decisão COREN-AL N.º 025 de 24 de setembro de 2012, homologado pela decisão COFEN n.º 026 de 25 de março de 2013 – doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **CONSERG EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.297.645/0001-63, com sede na Rua R, s/n, Quadra 5, Lot. Canto do Maina, Cidade Universitária, CEP.: 57073-489, Maceió/AL – doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/2020, decursivo de instrumento originário firmado nos autos do PAD n.º 309/2020, que se regerá pela Lei n.º 8.666/1993¹, e em observância a toda legislação pátria vigente, nos termos das cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por propósito a renovação do prazo de vigência do Contrato n.º 005/2020, por período de 12 (doze) meses, firmado entre o Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN/AL e Conserg Empreendimentos e Serviços Ambientais Ltda..

¹ Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Por meio deste aditivo a CONTRATANTE e a CONTRATADA renovam o contrato por novo período de 12 (doze) meses, tendo-se por data inicial o dia 01/10/2023 e por data de encerramento o dia 01/10/2024.

2.2. Fica estabelecido, em consonância com o disposto na Cláusula Sexta do contrato, que, na hipótese de não ter sido possível proceder aos cálculos devidos, fica resguardado o direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais condições e obrigações previstas na avença inicial e não modificadas por este termo.

3.2. E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Maceió/AL, 1º de outubro de 2023.

RENNÉ COSMO DA COSTA
PRESIDENTE – COREN/AL
CONTRATANTE

ESVALDO DOS SANTOS SILVA
TESOUREIRO – COREN/AL
CONTRATANTE

CONSERG EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
CNPJ/MF N.º 02.297.645/0001-63
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF/MF:
RG:

NOME:

CPF/MF:
RG: